



# CODEMA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:  
[http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part\\_popular/CODEMA/Atas](http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CODEMA/Atas)

#### PRESENTES:

##### Conselheiros:

1. Luciano dos Santos Oliveira
2. Carlos Alberto Antunes Filho
3. Jandes Ferreira Sales
4. Nelton Soares de Oliveira
5. Adilson Soares Viana
6. Jaqueline Dionizio Ferreira

##### Convidados/visitantes:

7. Géssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental)
8. Ítalo Favoreto Campanharo (Engenheiro Florestal)

##### Justificativas:

Não Houve

#### LOCAL:

Sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Econômico, Rua Grão Mogol, 53 - Centro

#### DATA E HORÁRIO:

06/07/2022, 09h:00min

#### ORDEM DO DIA

- 1) Um requerimento de DAIA-U

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, realizada em 06/07/2022 (seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois), às 9h00min, na sala de reuniões da Divisão Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Grão Mogol, 53, centro de Taiobéiras/MG, sob a presidência, do Sr. Carlos Alberto Antunes Filho. Estiveram presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as): Luciano dos Santos Oliveira, Nelton Soares de Oliveira, Adilson Soares Viana, Jaqueline Dionizio Ferreira, Carlos Alberto Antunes Filho; e da equipe técnica da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - DvMA: Géssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental) e Ítalo Favoreto Campanharo (Engenheiro Florestal). O Presidente do CODEMA, o Sr. Carlos Alberto Antunes Filho deu por aberta a sessão, Logo após fez a leitura da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. O Sr. Carlos apresentou a ordem do dia, sendo a pauta aprovada por todos. **Item 1)** da pauta, um requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA: Como não foi obtido o quórum necessário o processo DvMA-028/22, de 04/07/2022 os conselheiros deferiram o processo de modo unânime, com condicionante de doação de 40 mudas da espécie Cedrela fissilis à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (prazo, 90 dias) e doação de R\$ 3.500,00 ao fundo de Meio Ambiente do município (prazo, 30 dias). Para constar os fatos ocorridos lavrou-se a presente ata, que será submetida a debates e aprovação e se aprovada, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Taiobéiras (MG), em 06 de Julho de 2022.



**Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13**

[illegible]